



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 86/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE CONTADOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de Quevedos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor José Mauro Rosa Pigatto, matrícula 635 o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 10/07/2023.


ART.2º- O período de gozo das férias é de 05/02/2024 a 24/02/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos,
aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em exercício

Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Quevedos - RS


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02/02/24 A 05/02/24.